

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 47 Disponibilização: 05/03/2021

Publicação: 05/03/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 024/19/FITHA, FIRMADO EM 16 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor, VANDERLEI TECCHIO, inscrito no RG 562768 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 420.100.202-00, residente na Avenida Independência, nº 5026, Quadra 1 - Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0016563936)

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 008/GAB/2021 (0016098756), Despacho/GECON (0016098889), Parecer nº 234/2021/DER-PROJUR e De acordo do Presidente (0016462195) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.193492/2019-14.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 024/19/FITHA, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de março de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por VANDERLEI TECCHIO, Usuário Externo, em 04/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 05/03/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0016563129 e o código CRC F2AEF3DD.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.193492/2019-14

SEI nº 0016563129